



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3841 - Ano 15 - 26 de Novembro de 2021

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 284-2021 - COMPRATES COM. FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA - 1ª PUBLICAÇÃO

2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 284-2021 - COMPRATES COM. FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA - 1ª PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021

Ao(s) dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **COMPRATES COM. FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Opala, 300, Santa Isabel Eunápolis/BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 96.845.896/0001-89, neste ato representada pelo(a) sr(a). JORNANDES TADEU SILVA TANAJURA, inscrito(a) no CPF nº 042.581.298-79, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000110/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 03 de novembro de 2021 pela Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para fornecimento de material de consumo (material hospitalar/penso) para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e demais unidades, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL HOSPITALAR/PENSO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES. REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000110/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000110/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000110/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000110/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **COMPRATES COM. FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 09 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA

COMPRATES COM. FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA
JORNANDES TADEU SILVA TANAJURA

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 284-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00028158	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Constando externamente os dados de identificação e procedência. Isenção de Registro no MS	UN	DESCARBOX	4.800	5,40	25.920,00
00058	00028161	CÂNULA para traqueostomia com cuff nº. 8,5. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação procedência data de fabricação tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	200	24,57	4.914,00
00110	00024591	CÂNULA TRAQEOSTOMIA COM CUFF Nº 4,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do número em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	36	24,57	884,52
00111	00024592	CÂNULA TRAQEOSTOMIA COM CUFF Nº 4,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do número em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	36	24,57	884,52
00112	00024583	CÂNULA TRAQEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do número em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo	UN	SOLIDOR	60	24,57	1.474,20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3841 - Ano 15 - 26 de Novembro de 2021

		de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00113	00024584	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,5, Descartável, estéril, em PVC, siliconizada CÂNULA, para traqueostomia, com cuff numero 5,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do numero em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	60	24,57	1.474,20
00114	00024585	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada CÂNULA, para traqueostomia, com cuff numero 6,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do numero em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	120	24,57	2.948,40
00115	00028168	CÂNULA, para traqueostomia, com cuff numero 7,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do numero em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	300	24,50	7.350,00
00116	00028169	CÂNULA, para traqueostomia, com cuff numero 7,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do numero em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	300	23,26	6.978,00
00117	00028170	CÂNULA, para traqueostomia, com cuff numero 8,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com	UN	SOLIDOR	300	24,57	7.371,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3841 - Ano 15 - 26 de Novembro de 2021

		impressão do numero em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00118	00028171	CÂNULA , para traqueostomia, com cuff numero 8,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do numero em local visível e com fita para fixação da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	SOLIDOR	240	24,57	5.896,80
00151	00027358	CATETER , nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso pediátrico infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	MARKMED	300	1,60	480,00
00166	00028204	CLOREXIDINA 4% degermante 1000ml (1L) . E indicada para anti-sepsia ginecológica, curativos, na pré-coleta de urina em análises clínicas, e anti-sepsia vaginal pré-parto. Apresenta baixa toxicidade e irritabilidade, sendo segura inclusive para uso em recém-nascido. E recomendado sobretudo para pessoas alérgicas ao iodo.	UN	RIOQUIMICA	840	20,64	17.337,60
00201	00028227	DISPOSITIVO , para punção venosa, periférica n. 27, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, agulha em aço inox, siliconizada, bisel curto, biangulado, trifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, asas com formato borboleta, lisa, flexível, com o numero da agulha, tubo extensor em PVC, flexível, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra e conector Luer-Lok com tampa enroscada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	WILTEX	2.400	0,22	528,00
00315	00001004	PVPI Alcoolico 10 % , frasco 1000 ml, indicado para anti-sepsia das mãos e antebraços, demarcação do campo cirúrgico e anti-sepsia da pele e mucosas respectivamente. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	RIOQUIMICA	120	20,18	2.421,60
00402	00028338	VASELINA líquida. Embalagem: com 1 litro. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	RIOQUIMICA	120	23,23	2.787,60
Valor Total							89.650,44